



## **RESOLUÇÃO Nº.009/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 30/01/2024.

*Aprova programa e critério de avaliação da disciplina Cálculo III(14.051)*

---

Responsável

Considerando o processo nº 2118/2023;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 30/01/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final do evento de extensão “*O GeoGebra para o ensino de Matemática: aspectos funcionais*”, realizado nos dias 18 e 25/01/2024, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO NOGUEIRA CALMON SOBRAL  
Data: 12/03/2024 10:15:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*